

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO Nº. 135 - CEPEx/2016

Aprova o projeto A Interferência da Oralidade na Escrita de Alunos do Ensino Fundamental.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº 086/2016 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do departamento de Comunicação e Letras;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o projeto A Interferência da Oralidade na Escrita de Alunos do Ensino Fundamental, a ser realizado no período de setembro/2016 a agosto/2018, composto pelos sequintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LILIANE PEREIRA BARBOSA	0883511-8	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
ALCIONE DE OLIVEIRA SILVA			Acadêmica	
CLARICE NOGUEIRA LOPES			Acadêmica	
JUCINETE DIAS DOS SANTOS			Acadêmica	

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Ganela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO